



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 832 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 26 de Setembro de 2017.

### REPUBLICADO

#### DECRETO Nº 175/2017

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar por **CANCELAMENTO** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 672/2017 de 20 de setembro de 2017**, resolve e, Decreta o seguinte:

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2017, crédito adicional suplementar por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais)** para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

04. Secretaria de Finanças

04.001 Departamento de Tesouraria

04.123.0401.2.016 Atividades do Gabinete do Secretário de Finanças

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 2.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária

06.001 Departamento de Estradas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

26.122.0401.2.022 Atividades do Gabinete Secretário Manut. Rodoviária

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 2.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.122.0401.2.025 Atividades Gabinete do Secretário da Educação

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 4.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.001 Departamento de Serviço Social

08.122.0401.2.053 Atividades do Gabinete do Secretário da Assistência Social

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 4.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.004 Departamento de Promoção Humana

04.122.0401.2.085 Manutenção das Atividades de Promoção Humana

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 8.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

11.002 Departamento de Esporte



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 10.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento

23.001 Departamento de Agricultura e Pecuária

20.122.0401.2.019 Atividades do Gabinete Secretário de Desenvolvimento

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 12.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

02. Secretaria Municipal de Governo

02.001 Chefia de Gabinete

04.122.0401.2.003 Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais **R\$ 4.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.001 Departamento de Serviço Social

08.122.0401.2.053 Atividades do Gabinete do Secretário da Assistência Social

3.1.90.13.00.00 Obrigação Patronal **R\$ 5.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** das seguintes dotações:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária

06.002 Departamento de Manutenção da Frota

26.122.0401.2.024 Atividades do Gabinete Secretário Manut. Rodoviária

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 51.000,00**

000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (21/09/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### CONVOCAÇÃO

**AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, prefeito do Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, em cumprimento ao Princípio da Transparência na Administração Pública que instrumentaliza a participação popular dando publicidade as ações de governo e o processo de tomada de decisões, **COMUNICA** e **CONVIDA** entidades civis organizadas, lideranças e/ou representantes de segmentos da comunidade ariranhenses, assim como a população em geral, para participarem de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada na Câmara Municipal, no dia **02 de outubro de 2017, das 09h às 11h**, com o objetivo de:

- expor projetos/investimentos que o Município receberá através do Governo Estadual;
- Propor ações e investimentos prioritários nos setores da saúde, educação, obras, assistência social, esportes, rodoviário e agricultura.

Ariranha do Ivaí, 26 de setembro de 2017.

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ:01.612.453.0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 524/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Publico e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria municipal da Saúde

**Nome do Servidor:** Thieni Natally Fernandes e Silva

**Data Início:** 03/10/2017

**Data Fim:** 03/10/2017

**Nº de Diária:** 03 (três) diária com pernoite

**Valor Unitário:** 167,50 + 167,50 + 167,50

**Valor Total:** 502,50

**Município de Destino/UF:** Curitiba/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros objetivos não ligados ao TCE/PR

**Veículo Utilizado:** Viação Garcia **Placas:**

**Objetivo da Viagem:** ir a Universidade Curitiba para participar do XIII CIOPAR (Conselho Internacional de Odontologia do Paraná)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (26/09/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 523/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Publico e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria municipal da Saúde

**Nome do Servidor:** Selvo de Araújo Carneiro

**Data Início:** 28/09/2017

**Data Fim:** 28/09/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diária sem pernoite

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de pacientes

**Veículo Utilizado:** Voyage    **Placas:** AZC 6735

**Objetivo da Viagem:** Levar paciente tratamento médico no ICL





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (26/09/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 522/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Publico e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria municipal da Saúde

**Nome do Servidor:** Leonel Prados dos Santos

**Data Início:** 27/09/2017

**Data Fim:** 27/09/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diária sem pernoite

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Arapongas - Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01507 - 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de pacientes

**Veículo Utilizado:** VAN

**Placas:** BAG 6233

**Objetivo da Viagem:** Levar paciente tratamento médico no Hospital Joao de Freitas e Oftalon.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (26/09/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 521/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Publico e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria municipal da Saúde

**Nome do Servidor:** Selvo de Araújo Carneiro

**Data Início:** 26/09/2017

**Data Fim:** 26/09/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diária sem pernoite

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de pacientes

**Veículo Utilizado:** Voyage    **Placas:** AZC 6735

**Objetivo da Viagem:** Levar paciente tratamento médico na Clinica Cambara



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (25/09/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 520/2017

**Súmula:** Concede diária a Servidor Publico e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria municipal da Saúde

**Nome do Servidor:** Leonel Prado dos Santos

**Data Início:** 26/09/2017

**Data Fim:** 26/09/2017

**Nº de Diária:** 01 (uma) diária sem pernoite

**Valor Unitário:** 40,20

**Valor Total:** 40,20

**Município de Destino/UF:** Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de pacientes

**Veículo Utilizado:** Van **Placas:** BAG 6233

**Objetivo da Viagem:** Levar paciente tratamento médico no ICL e Hoftalon



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ:01.612.453.0001-31

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (25/09/2017).

**Augusto Aparecido Cicatto**

Prefeito



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná



Projeto  
**REDEAMBIENTAL**  
do MP-PR

Coordenação Regional da Bacia do Alto Ivaí  
Campo Mourão

Ofício n°. 891/2017-BAI

Campo Mourão, 14 de setembro de 2017.

**Prezado Senhor,**

O Ministério Público do Estado do Paraná, através de sua representante em exercício nesta Comarca, infra-assinada, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal e na Lei 8.625/93, objetivando instruir o Procedimento Administrativo n.º MPPR-0024.17.001387-4, considerando o Projeto Estratégico Institucional Rede Ambiental do MP-PR, do qual esta Agente Ministerial exerce a Coordenação da Bacia Hidrográfica do Alto Ivaí, **encaminha para ciência**, o novo projeto de lei referente a Zona de Proteção Verde; material consiste no diagnóstico do município e o mapeamento visando orientar a implantação da zona de proteção, mediante caracterização do perímetro urbano e seu entorno.

Nesta oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

**Rosana Araújo de Sá Ribeiro**  
Promotora de Justiça

**Coordenadora Regional da Bacia Hidrográfica do Alto Ivaí**

Excelentíssimo Senhor  
**AUGUSTO APARECIDO CICATTO**  
Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí  
Rua Miguel Verenca, 140  
CEP: 86880- Ariranha do Ivaí-PR